



Indicação Nº 1955/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Garantia de acessibilidade em todas as unidades básicas de saúde**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Garantia de acessibilidade em todas as unidades básicas de saúde**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A acessibilidade é um direito fundamental assegurado a todas as pessoas, especialmente àquelas com deficiência ou mobilidade reduzida. Garantir o acesso pleno e seguro às Unidades Básicas de Saúde é uma medida essencial para promover a **equidade no atendimento à saúde**, assegurando que nenhum cidadão seja impedido de usufruir dos serviços públicos por barreiras físicas, arquitetônicas ou estruturais.

Constatam-se ainda situações em que rampas de acesso, sinalização tátil, banheiros adaptados, pisos antiderrapantes, corrimãos e portas com medidas adequadas estão ausentes ou em desacordo com as normas técnicas. Essa realidade compromete a dignidade e a autonomia dos usuários e dificulta o trabalho dos profissionais da saúde.

A adequação dos espaços deve considerar não apenas as pessoas com deficiência física, mas também idosos, gestantes e pessoas em situações temporárias de limitação de mobilidade. Ademais, tal ação contribui para a **construção de uma cidade mais justa, humana e inclusiva**.

Diante disso, solicito que a administração municipal realize um levantamento das condições de acessibilidade das UBSs, promovendo as devidas adequações e reformas necessárias com a máxima urgência.





Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 1955/2025 - Documento assinado digitalmente em 22/04/2025. PROTOCOLO 6714/2025 - 22/04/2025 08:33 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: PC89-27D3-V2VJ-EN45





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PC8927D3V2VJEN45>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PC89-27D3-V2VJ-EN45

